



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5508, de 23 de abril de 2024.

EMENTA: APROVA O REMEMBRAMENTO DOS LOTES URBANOS.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043, de 21 de novembro, e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento de 04 (quatro) lotes urbanos de propriedade do senhor: **Zerefino Lorenzoni**, inscrito no CPF sob nº 071.840.187-53 totalizando uma área de **1.164,07 m²** (mil, cento e sessenta e quatro metros quadrados e sete centímetros quadrados), conforme documentos constantes no Processo nº 2367/2024, que visa o remembramento dos lotes, conforme descritas abaixo:

QUADRO DE CONFRONTANTES				
ÁREA/PROPRIEDADE	NORTE	OESTE	SUL	LESTE
235 m² Matr. 1247	Irmãos Passamani	Antônio Eli Caldara	Matr. 1248	Rua Luisa Passamani Caliman
518,82 m² Matr. 1248	Matr. 1247	Antônio Eli Caldara	Matr. 1253 e Matr. 1252	Rua Luisa Passamani Caliman
195,00 m² Matr. 1253	Matr. 1248	Antônio Eli Caldara	Rua Castelo Branco	Rua Luisa Passamani Caliman
215,25 m² Matr. 1252	Matr. 1248	Antônio Eli Caldara	Rua Castelo Branco	Rua Luisa Passamani Caliman
Área a lembrar = 1.164,07 m²	Irmãos Passamani	Antonio Eli Caldara	Rua Castelo Branco	Rua Luisa Passamani Caliman

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5486, de 03 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

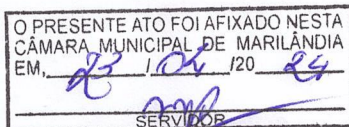
Marilândia(ES), 23 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 23/04/2024 16:51:11

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23/04/2024
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2